



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 160/2017

DATA: 17/03/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais nº 1.784/2012, nº 1.785/2012 e nº 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2017, ao servidor **Aroldo Santos**, RG. nº 2.176.971/PR, ocupante do cargo de Técnico de Patrimônio, designado pela Portaria nº 062/2017, para responder como Controlador Geral do Município de Capitão Leônidas Marques, o percentual de 80%, a título de Função Gratificada, FG-02, de acordo com o Anexo I-4, da Lei nº 1.785/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR., 17 de março de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OW

PUBLICADO	
Em	21/03/2017
Jornal	O PARANÁ
Pg.	06 nº: 12462